



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

### **PORTARIA Nº 22.537 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

Suspende o prazo para tomar Posse, RAFAEL ANDRÉ PILATTI, nomeado para o cargo de Operário.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, suspende o prazo para tomar posse, constante do Edital nº 132/18, que nomeou o Operário Sr. RAFAEL ANDRÉ PILATTI, conforme a Portaria nomeação nº 22.456 de 26 de outubro de 2018, tendo em vista o Protocolo de nº 28.277/18, declaração expedida pela POLICLINICA PLUS LTDA ME, que o Sr. RAFAEL ANDRÉ PILATTI, em face dos exames realizados, necessita de avaliação complementar para o fim de ser expedida a conclusão da avaliação médica admissional, (item “e” do edital do concurso público nº 066/2017). Considerando ainda a necessidade de posterior abertura de prazo de recurso ao servidor, caso necessário, o que não será possível fazê-lo, dentro do prazo final concedido para a posse que deveria ocorrer no dia 19 de novembro de 2018, referido prazo restará suspenso, até a apresentação dos exames complementares e demais atos necessários especificados acima para efetivação da posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 16 de novembro de 2018.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,  
Secretária de Administração.

Esta Portaria foi afixada no mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a partir de 19/11/2018.